



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 147, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do Art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Reforço Escolar para Alunos da Rede Pública de Ensino (PG024-2022) - 01/2025", código PJ120-2025, sob a coordenação do servidor Eduardo Henrique da Rocha Coppoli (SIAPE 2161447).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:02)

PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DEDC (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **0de08e8ffe**